



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PORTARIA Nº 436 /2001.**

**ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERAR:**

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup>.SONIA REGINA DELLA PACE DA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 01 de novembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
31 de outubro de 2001 .

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA**

---

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

---

ROSANI KOZOROSKI PALMEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL